

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DO EDITAL Nº
10/2026/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO -
PROGRAMA PARTIU IF

1. DA ABERTURA

1.1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para a chamada pública, com o fim de preenchimento das vagas ociosas do Edital nº 10/2026/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO - PROGRAMA PARTIU IF do IFS, nos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Propriá, Poço Redondo, São Cristóvão, Socorro e Tobias Barreto para ingresso em 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Este processo visa chamar o público para a ocupação das vagas ociosas, restantes do edital nº10/2026/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO - PROGRAMA PARTIU IF para ingresso em 2026, através de matrícula imediata, após matrículas regulares ocorridas no período de 23 a 27/03/2026 e chamada de excedentes de 31/03 a 01/04/2026.
- 2.2. As matrículas imediatas ocorrerão por ordem de chegada, e serão encerradas após o preenchimento das vagas constantes no quadro 1 deste edital, ou até a data limite estipulada no cronograma deste edital.
- 2.3. Os interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Registro Escolar do campus pretendido, portando toda a documentação necessária para realizar sua matrícula.
- 2.4. A matrícula está condicionada a apresentação da documentação completa constante nos itens 4.2 deste edital, bem como a existência de vaga no curso pretendido.
- 2.5. O curso Preparatório para o Ensino Médio - Programa PARTIU IF é ofertado para quem **curso o 9º ano do ensino fundamental regular em escola pública, cursou todo o ensino fundamental em escola pública e tem até 16 anos no dia da matrícula.**

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas de oferta por Campi, estão especificadas no quadro abaixo.

QUADRO I - LOCAL, TURNO, DIAS DA SEMANA E VAGAS

POLO	LOCAL	TURNO	DIAS DA SEMANA	VAGAS
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 – Getúlio Vargas	Manhã	Quarta e Quinta	12

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA				
Campus Estância	Rua Café Filho No 260 – Bairro Cidade Nova	Manhã	Segunda e Sexta	01
Campus Itabaiana	Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, 1140 – Bairro São Cristóvão.	Manhã	Terça e Quinta	10
Campus Lagarto	Rua Cauby, No 523. Bairro: Jardim	Tarde	Terça e Quinta	14
Campus Poço Redondo	Rodovia SE 206, km 9 s/no Zona Rural	Tarde	Quarta e Quinta	03
Campus Propriá	Rodovia BR-101 Km 05,	Tarde	Quarta e Quinta	12
Campus São Cristóvão *	Escola Municipal Gina Franco - Rua Joao Bebe Agua, 55 Centro – São Cristóvão	Tarde	Quinta e Sexta	12
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II	Tarde	Segunda e Terça	02
Campus Tobias Barreto	Av. Osvaldo Carvalho Prado, s/nº - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes	Manhã	Terça e Quinta	10

- As Aulas do Campus São Cristóvão acontecem na Escola Municipal Gina Franco - Rua Joao Bebe Agua, 55 Centro – São Cristóvão

4 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial, entre os dias **06/04/2026** e **10/04/2026** e horários estabelecidos no cronograma deste edital e no Anexo II.
- 4.2 Documentação necessária, originais e fotocópias:
- I. Certidão de nascimento;
 - II. CPF do candidato e do responsável legal (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
 - III. Declaração escolar para comprovação de estudo **integralmente** em escola pública, conforme Anexo I.
 - IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
 - V. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses a contar do mês da matrícula);
 - VI. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
 - VII. Comprovante de conta bancária no nome do estudante (pode ser entregue até 10 dias após a matrícula)

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações preenchidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 5.2 Não havendo no mínimo de 30 alunos matriculados do total de vagas ofertadas no curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 5.3 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis

- 5.4 tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Sergipe.
- 5.6 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail partiuif@ifs.edu.br

6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

QUADRO 2 – CRONOGRAMA

DATAS	ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E RESULTADOS
02/04/2026	Publicação do Edital
06 a 10/04/2026 ou até a existência de vagas	Matrícula - somente presencial, e em dias úteis
Início das aulas	06/04/2026 (de acordo com os dias de aula de cada campus)

Aracaju, 02 de abril de 2026

Cyndi Moura Guimarães
Coordenadora Institucional do Programa Partiu IF - IFS

ANEXO I

**DECLARAÇÃO ESCOLAR PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO INTEGRALMENTE
EM ESCOLA PÚBLICA**

Declaramos, para os devidos fins, que _____
CPF _____ está cursando o 9º ano do ensino fundamental , no turno
_____ nessa unidade escolar e que cursou todo o ensino fundamental exclusivamente em
escola pública, conforme especificado a seguir:

Ensino Fundamental				
Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				

Cidade: _____, Data: __/__/2026

**Assinatura e carimbo do(a) responsável na escola ou
assinatura eletrônica**

*Se o(a) candidato(a) já possuir o histórico escolar parcial do ensino fundamental, não se faz necessária a apresentação desta declaração, desde que possua todas as informações sobre as escolas em que estudou anteriormente.